



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.

RESOLUÇÃO Nº 11/59

Cancela imposto relacionado em Dívida Ativa.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica cancelada a dívida ativa no valor de Cr\$ 6.380,00- (seis mil, trezentos e oitenta cruzeiros), lançada em nome de Antonia Aparecida Angelo.-

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Abílio Negueira Duarte
Abílio Negueira Duarte
-Presidente-

Helio Cesar Rezas
Helio Cesar Rezas
-1º Secretário-

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 25 de novembro de 1959.-

Saulo Augusto da Silva
Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-